

Portaria Nº 020/2020
De 08 de maio de 2020

DISPOE SOBRE AFASTAMENTO
TEMPORÁRIO COM REMUNERAÇÃO

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- AFASTAR TEMPORARIAMENTE a Sra ENY CAZON DE OLIVEIRA portadora do RG nº 14089829, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇO, lotado no Projeto SAMU.

Artigo 2º - Ficando afastado temporariamente das funções inerentes ao cargo, pelo motivo de COVID-19 – Grupo de Risco, sem prejuízo de salários da função titular de AJUDANTE DE SERVIÇO.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 08 de maio de 2020.

W 1 /

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

Barbara Harder Leme

BARBARA HARDER LEME

Assistente de Departamento Pessoal

"Sózinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

